ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 064, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e cinquenta e sete minutos, iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a presidência do Arquiteto e Urbanista João Cristiano Rebouças Rolim. Estiveram presentes os conselheiros: Amélia de Farias Panet Barros, Paulo Sérgio Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal e Silton Henrique do Nascimento, além da secretária geral da mesa Mércia Valéria Pinho do Nascimento, e da gerente geral Andréia Solha. Esteve presente o conselheiro federal Hélio Cavalcanti da Costa Lima. Foi justificada as ausências das conselheiras Cristina Evelise Vieira Alexandre, Márcia Maria L. B. Visani, do conselheiro Valder de Souza Filho e do Secretaria Executivo do CEAU-CAU/PB, Pedro Rossi. Dispensada a execução do hino nacional e invertida a ordem da pauta, o presidente do CAU/PB abriu a sessão, agradecendo a presença de todos, em seguida deu prosseguimento às deliberações na ordem que seque: Ordem do dia I - Apreciação e aprovação das Atas das Plenárias Ordinárias do CAU/PB n.º 061 e 062/2017 - Relator presidente Cristiano Rolim; As atas foram aprovadas por unanimidade. Ordem do dia II - Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de maio de 2017 - Relator Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI/PB; O relator realizou a leitura do resumo do balancete, destacou que os mesmos foram apresentados e discutidos na CPFI-CAU/PB e que foram encaminhados via e-mail para os conselheiros. Após a apresentação dos relatórios, o presidente procedeu em regime de discussão e não havendo manifestação submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, o balancete referente ao mês maio de 2017, foi aprovado por unanimidade. Ordem do dia III: Apreciação e Aprovação do encaminhamento das recomendações da auditoria externa para o CAU/PB - Relator Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI/PB; O relator passou a palavra à gerente geral, Andréia Solha, que destacou os pontos onde recebemos indicação de melhorias. São eles: 2. Pontos de recomendações - Controle Interno, 2.1 Inconsistência em sua base de dados. 2.2 O sistema permite quitação de débitos mais recentes antes dos mais antigos. 3. Pontos de recomendações – Contábil, 3.1 Estrutura conceitual básica. 3.2 O sistema permite quitação de débitos mais recentes antes dos mais antigos. 4. Pontos de recomendações - TI, 4.1 Ausência de políticas e procedimentos formais para as atividades da área de tecnologia de informação (TI). O relator ressaltou que nenhum dos pontos apontados pela auditoria poderá ser resolvido pelo CAU/PB. O relator parabenizou a equipe administrativa do CAU/PB pelo excelente trabalho desenvolvido. Após a apresentação dos pontos indicados pela auditoria, e comprovado que não está ao alcance do CAU/PB sanar os problemas, o presidente procedeu em regime de discussão e não havendo manifestação submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, foi aprovado por encaminhar ofício para o presidente do CAU/BR, solicitando providências nos itens que recebemos recomendação para melhorias, haja vista que está apenas ao alcance do CAU/BR solucionar. Ordem do dia III: Processo 003/2017 - CED-CAU/PB - Protocolo 452817/2016 - Denúncia sobre possível prática de plágio - Relator: conselheiro, Valder de Souza; Com a ausência do conselheiro Valder de Souza membro da CED-CAU/PB, o coordenador da CED-CAU/PB, assumiu a relatoria. O conselheiro Silton Henrique, realizou a leitura do relatório e voto referente ao processo. O relator ressaltou não haver encontrado nas imagens, elementos que demostrem a prática de plágio. O conselheiro Silton Henrique realizou a leitura do artigo 20 da Resolução nº 67. O presidente procedeu em regime de discussão e foram solicitados alguns esclarecimentos. Que não foram realizados, devido à ausência do conselheiro Valder de Souza, que emitiu o

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

relatório. Os conselheiros Paulo Peregrino e Amélia Panet sugeriram que no relato seja informado os itens da Resolução nº 67 que demonstra que não se trata de plágio. Após algumas discussões e não havendo mais manifestação, o presidente submeteu a consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado que o processo seja devolvido para CED, para elaboração de um parecer maior fundamentação técnica no relatório. 4. Extra Pauta: Não Houve. 5. <u>Interesses Gerais</u>: Não Houve. <u>Informes</u>: Presidente 01 - O presidente Cristiano Rolim informou que o escritório Plano Escritório de Arquitetura e Consultoria Ltda. foi contemplado pelo o edital do Athis do CAU/PB. 02 - informou que o Vereador Bruno Farias virá ao CAU/PB para reunião com a diretoria para tratar de uma possível emenda sobre a Lei de Demolicão da Prefeitura Municipal de João Pessoa. **03 -** Informou que recebeu no CAU/PB a visita do superintendente do CREA/PB, Antônio Carlos de Aragão, para resolver as pendências de entrega do acervo técnico dos arquitetos, que até o momento não foram entregues. 04 -Amélia Panet – Informou que esteve em Brasília para apresentação do Regimento Interno do CAU/BR e as alterações nos Regimento Interno dos CAU/UF. Às dez horas e dez minutos o presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Assistente da Mesa do Plenário deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69 70

71 72

73

74

75 76

7	Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM	
78	Presidente do CAU/PB	
79		
30	MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO	
31	Assistente da Mesa do Plenário	
32		
33	CONSELHEIROS PRESENTES:	
34		
35	Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet	
36		
37	Arq. e Urb. Paulo Sergio Araújo Peregrino	
38		
39	Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal	
90	•	
91	Arg. e Urb. Silton Henrique do Nascimento	